



Praça Rocha Pombo, 10  
Morretes - PR - 83350-000  
41 3462-1266 / 3462-2224  
educacao@morretes.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE MORRETES – ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE-SMEDE  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE-CEE**

**ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA DE PROCEDIMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO INICIAL DAS AULAS DO PROFESSOR ARTICULADOR DO PROGRAMA DE JORNADA AMPLIADA, em atendimento à Política de Tempo Integral.**

**ORIENTAÇÃO CONJUNTA Nº 04/2024-SMEDE**

Estabelece os PROCEDIMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO INICIAL DAS AULAS DO PROFESSOR ARTICULADOR DO PROGRAMA DE JORNADA AMPLIADA, em atendimento à Política de Tempo Integral.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** Professor Articulador é profissional do magistério público municipal indicado pela direção escolar que atua complementando as ações de apoio, suporte e mediação para integração da Política de Educação em Tempo Integral (Decreto nº 1652, de 15 de julho de 2024) ao Projeto Político Pedagógico facilitando a articulação dos espaços com a comunidade escolar; responsável pela prestação de informações sobre o desenvolvimento das atividades para fins de monitoramento.

**1.2** A indicação para atuação como professor articulador deverá considerar, com vistas a atender a Política de Educação em Tempo Integral (Decreto nº 1652 de 15 de julho de 2024), exclusivamente, os professores detentores de dois cargos de 20 (vinte) horas semanais, e preferencialmente, lotados na instituição.

**1.3** A atribuição de aulas como professor articulador, inicialmente, caberá para unidades escolares com matrículas superiores ao total de 45 alunos e

deverá considerar habilidades e competências por domínio de atuação: liderança, visão estratégica, boa comunicação, habilidades interpessoais, possuir iniciativa na promoção de uma cultura de colaboração interna, desenvolvimento profissional, promoção e desenvolvimento de atividades interdisciplinares, interesse na formação contínua.

## **2. GUIA DE ORIENTAÇÃO DE SELEÇÃO POR PERFIL**

### **2.1 Professor Articulador do Programa de Jornada Ampliada – Unidade Escolar de atendimento com turmas em Tempo Integral**

Em conformidade com o Decreto nº 1652 de 15 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes gerais a serem observadas na implantação da Política de Educação em Tempo Integral e regulamenta a ampliação da jornada escolar com atividades curriculares complementares no Município de Morretes, que versa sobre a responsabilidade da Secretaria de Educação e Esporte sobre a elevação da aprendizagem e a qualidade do ensino público, caberá ao Diretor de Escola/Escolar, selecionar e indicar o professor com o perfil adequado para a atribuição das aulas do Programa de Jornada Ampliada.

Tendo essa prerrogativa, a Secretaria de Educação e Esporte, expede a presente Orientação com a finalidade de auxiliar a equipe gestora a triar os postulantes a Professor Articulador de Sala de Leitura de sua unidade escolar.

Lembrando que a seleção do professor com perfil adequado impacta diretamente à qualidade dos serviços oferecidos e na criação de um ambiente de acolhimento que estimula a reflexão, apreciação da leitura, potencializa os processos de ensino e aprendizagem, práticas de leitura, escrita, pesquisa e produção cultural, promovendo, dessa forma, um aprendizado significativo e enriquecedor.

## **3. CARACTERÍSTICAS (HABILIDADES E COMPETÊNCIAS) POR DOMÍNIO DE ATUAÇÃO**

Devido a proposta do Programa de Jornada Ampliada e sua dinâmica, todas as formações (licenciaturas/habilitações) são válidas, sendo essencial que o Professor Articulador possua o perfil descrito nesse documento dentro dos domínios abaixo, sendo esperado:

### **3.1 Domínio – Liderança**

- a) Possuir visão estratégica.
- b) Saber cooperar com as diferentes instâncias envolvidas no processo.
- c) Promover a liderança pelo exemplo e prática, com autoimagem positiva e inspiradora junto aos estudantes e comunidade escolar.
- d) Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos.
- e) Ter iniciativa na resolução de problemas e conflitos.
- f) Apresentar boa comunicação e habilidades interpessoais.
- g) Possuir iniciativa na promoção de uma cultura de colaboração interna (conselho escolar, equipe gestora, equipe pedagógica, entre outros) e externa (com a Diretoria de Ensino, Diretoria de Projetos Educacionais e Coordenação de Educação), parceiros e colaboradores.
- h) Promover cultura de inovação com as tecnologias e plataformas educacionais.

### **3.2 Domínio – Desenvolvimento Profissional**

- a) Buscar manter-se informado e atualizado sobre as tendências tecnológicas e pedagógicas.
- b) Ter boa disposição para participar de formações da SMEDE e externas, em especial do Programa de Jornada Ampliada – Política de Educação em Tempo Integral.
- c) Demonstrar criatividade e proatividade em buscar de novas ferramentas e metodologias.

- d) Ser comprometido com a realização do seu trabalho no desenvolvimento dos processos e atendo prazos.
- e) Apresentar compromisso em aprender e se aperfeiçoar continuamente.
- f) Ter compromisso e corresponsabilidade na participação dos grupos de trabalho.
- g) Apresentar comprometimento em manter uma cultura de divulgação das boas práticas tanto internamente (para a gestão, equipe pedagógica, elaboração de estratégias como murais, jornal, entre outros), quanto externamente (gerar dados e informações para a Diretoria e Coordenadoria da SMEDE).

### **3.3 Domínio – Ação Pedagógica**

- a) Possuir familiaridade com a pesquisa e produção cultural.
- b) Ser atento às necessidades de indivíduos, grupos e comunidades de forma atenta e prestativa, em especial as necessidades do corpo docente e da gestão.
- c) Traduzir as necessidades educacionais dos estudantes e propor medidas de intervenção com ações criativas e de qualidade para os educandos.
- d) Ser proativo para orientar estudantes nas práticas de leitura, escrita, pesquisa e ação cultural.
- e) Promover trabalho conjunto e de apoio com os docentes nas várias disciplinas.
- f) Possuir boa didática para trabalhos interdisciplinares e transdisciplinares.
- g) Comprometer-se com a construção e promoção de um ambiente de segurança físico, mental e social dos estudantes, tanto no meio físico, quanto virtual.
- h) Promover atividades culturais diversificadas, trabalhando a sensibilidade estética e artística.

- i) Expressar disposição para desenvolvimento de projetos, atividades e de campanhas.
- j) Promover oportunidades de aprendizagem variada, desenvolvendo o conhecimento, empatia, imaginação e fruição.
- k) Ser comprometido com os planos de atividades e projetos da unidade escolar.
- l) Possuir boa relação (cordialidade, respeito, paciência, entre outros) com a comunidade escolar, em especial com os estudantes e professores.

### **3.4 Domínio – Gestão e Serviços**

- a) Utilizar racionalmente os recursos disponíveis.
- b) Ter sensibilidade e conhecimento nas necessidades de inclusão e acessibilidade.
- c) Utilizar-se da cooperatividade e respeito mútuo nas relações de trabalho e na utilização de ambientes compartilhados.
- d) Prezar pela organização e asseio dos ambientes sob sua responsabilidade.
- e) Utilizar e auxiliar na utilização de tecnologias.

### **4. INTERESSE NA FORMAÇÃO CONTÍNUA**

- a) Demonstrar disposição em aprender, participar de cursos, workshops, ATPC, lives, orientações da Diretoria de Ensino e Coordenadoria para atualização e troca de experiências com outros professores e profissionais diversos.
- b) O Professor Articulador de Sala de Leitura, pauta sua representatividade em ser incentivador, promover a prática pela leitura e do letramento matemático, contribuindo de forma efetiva para a formação do sujeito-leitor crítico, consciente e atuante. Esse papel é essencial à promoção do desenvolvimento da autonomia do protagonismo infantil-juvenil, preparando os estudantes para os desafios do mundo contemporâneo.

## **5. FICHA DE PERFIL – PROFESSOR ARTICULADOR DA JORNADA AMPLIADA – POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

Para participar do processo é obrigatório o preenchimento da Ficha de Perfil – Professor Articulador do Programa de Jornada Ampliada. As informações fornecidas serão fundamentais na avaliação das competências e adequação para função.

A Ficha de Perfil deverá ser encaminhada pela direção escolar da unidade, em arquivo PDF, junto com a Memória de Ata da sessão de distribuição de aulas.

### **5.1 Orientações:**

- a) Cabeçalho contendo os dados da Unidade Escolar.
- b) Dados Pessoais do professor articulador: preencher com as informações de contato de forma clara e completa (nome completo, matrícula funcional, nº de documentos de identificação (R.G e C.P.F.), data de admissão, nº de contato telefônico, e-mail. Isso facilitará a comunicação com a SMEDE.
- c) Formação Acadêmica: informar a formação de graduação (incluindo as habilitações) e pós-graduação, se houver.
- d) Características Pessoais: indicar até 3 três habilidades interpessoais e 3 (três) competências pedagógicas que foram consideradas o professor possuir, que sejam indispensáveis para conduzir um trabalho de excelência como Professor Articulador do Programa de Jornada Ampliada.
- e) Formação Contínua: solicitar ao professor que informe sobre cursos e capacitações que tenha realizado recentemente, buscando a atualização e aprimoramento profissional.
- f) Práticas de Mediação de Atividades Interdisciplinares: indicar até 3 (três) estratégias que o professor já utilizou para promover ações com leitura, escrita, pesquisa, produção cultural e raciocínio lógico-matemático, entre outras atividades interdisciplinares. Como também, até 3 (três) respectivas

possibilidades de método de acompanhamento e avaliação das estratégias mencionadas (que contribuem para o processo de formação do aluno).

Diretor, sinta-se à vontade de tratar com o professor indicado e destacar experiências que tenham relação com programas e projetos de leitura, escrita, letramento digital, letramento matemático, entre outros.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Essas informações auxiliarão a Diretoria e Coordenadoria da SMEDE entender melhor o estilo de trabalho do profissional indicado pelo Diretor Escolar e como ele pode contribuir como Professor Articulador no Programa de Jornada Ampliada – Política de Educação em Tempo Integral.

Em suma, o perfil do professor articulador do Programa de Jornada Ampliada assume um caráter multifacetado que exige um conjunto diversificado de habilidades e competências. Esse profissional é um articulador no ambiente escolar promovendo espaços aprendentes, um mediador essencial na formação de uma comunidade de leitores competentes e engajados.

A presente Orientação Conjunta compõe o Anexo 02 da Portaria nº 4990 de 12 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Morretes, 12 de dezembro de 2024.

**ADRIANA ASSUMPCÃO**  
**Secretária Municipal de Educação e Esporte**